



DIREITO EMPRESARIAL

 **Estratégia**
OAB

SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

DIREITO EMPRESARIAL

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Em 15 de março de 2023, a sociedade empresária Delta Comércio de Equipamentos Ltda., com sede em Salvador BA, celebrou contrato de compra e venda mercantil com a sociedade Gama Indústria S.A., para aquisição de equipamentos industriais no valor de R\$ 180.000,00.

As partes pactuaram que o pagamento seria realizado em três parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2023. Como garantia do pagamento, a compradora emitiu, em favor da vendedora, uma nota promissória no valor total da dívida.

A mercadoria foi devidamente entregue. Contudo, nenhuma das parcelas foi paga, tampouco houve quitação do título.

A nota promissória venceu integralmente em 15 de junho de 2023, sem pagamento. Diante do inadimplemento, a credora promoveu o protesto do título e tentou a cobrança amigável, sem êxito.

Em fevereiro de 2026, o débito atualizado perfaz R\$ 245.000,00.

Considerando que a nota promissória não foi paga e foi regularmente protestada, elabore a medida judicial adequada para a satisfação do crédito. Importante destacar que a credora não tem interesse em promover a quebra da devedora, mas apenas de cobrar seu crédito.

(Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

QUESTÃO 01

A sociedade empresária Solar Tech Equipamentos Ltda. ajuizou pedido de recuperação judicial, que foi deferido pelo juízo competente. Durante o processamento, a empresa continuou utilizando máquinas industriais essenciais à sua atividade, adquiridas por meio de contrato de alienação fiduciária celebrado com o Banco Forte S.A.

O banco, alegando inadimplemento contratual anterior ao pedido de recuperação judicial, notificou a empresa e, posteriormente, requereu judicialmente a busca e apreensão dos bens, sustentando que, por se tratar de propriedade fiduciária, tais bens não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

A recuperanda argumenta que os equipamentos são indispensáveis à continuidade da atividade empresarial e que sua retirada inviabilizaria o soerguimento da empresa.

Responda:

- A) O credor fiduciário pode retirar os bens durante o processamento da recuperação judicial? (0,60)
- B) A eventual impossibilidade de retirada é definitiva ou possui limitação temporal? Justifique. (0,65)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 02

Carlos Menezes, empresário individual do ramo de transporte rodoviário, enfrentou grave crise econômico-financeira após a perda de contratos relevantes. Diante da impossibilidade de honrar regularmente suas obrigações, decidiu requerer sua própria falência.

Na petição inicial, limitou-se a afirmar sua incapacidade financeira, sem apresentar documentos contábeis ou relação detalhada de credores e bens.

O juízo determinou a emenda da inicial.

Responda:

A) É possível o requerimento de autofalência pelo próprio empresário? Em caso positivo, quais elementos devem instruir o pedido? (0,65)

B) Uma vez decretada a falência, o empresário individual perde imediatamente a administração de seus bens? Justifique. (0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 03

A sociedade empresária Madeireira Norte Ltda. vendeu mercadorias à empresa Construções Alfa S.A., emitindo duplicata mercantil com vencimento em 30 dias. O sacado não realizou o aceite, embora tenha recebido regularmente as mercadorias, fato comprovado por documentos.

Vencido o título, não houve pagamento, sendo ele protestado.

A credora pretende promover a execução.

Responda:

A) A duplicata sem aceite pode ser executada? Em caso positivo, quais requisitos devem estar presentes (0,65)

B) O sacado que não realizou o aceite pode se eximir do pagamento alegando a ausência de aceite no título? Justifique. (0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

QUESTÃO 04

Na sociedade limitada Beta Serviços Digitais Ltda., o contrato social prevê a exclusão extrajudicial de sócio por justa causa. Um dos sócios passou a praticar atos de concorrência desleal, desviando clientela.

Os demais sócios, representando a maioria do capital social, deliberaram por sua exclusão, garantindo-lhe direito de defesa.

O sócio excluído questiona a medida.

Responda:

A) A exclusão extrajudicial é válida? Comente. (0,65)

B) Após a exclusão do sócio, ele tem direito à apuração de haveres? Em caso positivo, como deve ser realizada? (0,60)

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

